INDICAÇÃO Nº 07/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a implementação de campanha educativa nas ruas, nas redes sociais e no site da Prefeitura sobre as normas de trânsito e as condutas dos motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, com a finalidade de reduzir os acidentes e atropelamentos e garantir a melhor eficiência do fluxo de veículos e pessoas.

JUSTIFICATIVA

.

Diariamente são observadas infrações e violações às normas de trânsito em Búzios, resultando em acidentes, atropelamentos e casos de violência, inclusive com fatalidades.

É de grande importância uma campanha educativa e de conscientização dos motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres sobre as regras de trânsito e de boa convivência, com o propósito de reduzir as vítimas.

No mesmo sentido, o cumprimento das normas de trânsito auxilia no fluxo, contribui para a redução no tempo de deslocamento e, por conseguinte, representa uma melhora na qualidade de vida dos buzianos.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2025

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
Vereador Autor